



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 008/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR GIOVANI D'AVILA PEDROSO, A CONTAR DE 23 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**HIELDERSON ALVES PANCIERA**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora,

### **CONCEDE**

Art. 1º Concede 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GIOVANI D'AVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280, a contar de 23/01/2023 a 06/02/2023, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos treze dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**